



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Carlos Amaral, nº. 1015, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - BA
E-mail: diretoria@ccs.ufrb.edu.br e servicopsi@ccs.ufrb.edu.br

ANEXO IV
CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

1. GENERALIDADES

Este documento tem por objetivo fornecer aos interessados no Chamamento em pauta as Especificações Básicas a serem seguidas para o atendimento deste Objeto.

Estas Especificações são exigências mínimas, não limitando a gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados.

2. OBJETO

Locação de imóvel para atender a demanda de funcionamento temporário do Serviço de Psicologia. O imóvel deverá ser localizado na zona urbana da Cidade de Santo Antônio de Jesus – BA, em bairros que atendam ao disposto neste chamamento.

3. DO IMÓVEL

O imóvel a ser ofertado deverá apresentar ser térreo, com 01(uma) sala de recepção, e no mínimo de 06 (seis) salas, sendo uma com banheiro. Todas as salas devem ser ventiladas e climatizadas, com acesso à linha telefônica e internet. 3 (três) banheiros, sendo um deles adaptado às pessoas com deficiência, conforme norma da ABNT NBR 9050/2004. O imóvel deve atender aos requisitos da Lei nº 10.098/2000, em especial ao Capítulo IV (Da acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo). O imóvel deve possuir uma rota acessível ligando os cômodos de circulação de público, livre de barreiras arquitetônicas, e atendendo a NBR 9050/2020.

Este, quando de sua entrega, deverá estar com toda sua infraestrutura adaptada aos padrões exigidos pela UFRB, totalmente concluídas e em condições de operação, devendo atender ainda, às seguintes exigências:

- a) Possuir área útil total mínima em torno de 340 m², entendendo como Área Útil Total, a área efetivamente utilizada para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Psicologia acima citados.
- b) Localização em um bairro central de Santo Antônio de Jesus (Centro ou São Benedito), próximo a ponto de ônibus, acesso a de veículos de modo a facilitar o acesso das pessoas ao imóvel.
- c) Possuir estrutura física em boas condições.
- d) Possuir sistema de segurança contra incêndio, compatíveis com as normas locais, aprovados conforme exigências do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.
- e) Possuir reservatório d'água com capacidade para atendimento do consumo da população prevista de 60 (sessenta pessoas) para o espaço solicitado em, pelo menos, três dias consecutivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Carlos Amaral, nº. 1015, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - BA
E-mail: diretoria@ccs.ufrb.edu.br e servicopsi@ccs.ufrb.edu.br

4. DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÕES E ACABAMENTOS

Os diversos acabamentos internos poderão ser:

A) PISOS – Em boas condições de uso e acessibilidade, podendo ser em cerâmicas, porcelanatos. Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável e não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapantes, sob qualquer condição (seco ou molhado).

B) PAREDES – Em boas condições, sem infiltração e mofo. Poderão ser pintadas com tinta lavável, tipos: PVA, acrílicas, lisas ou texturizadas, atendendo a NBR 9050-2020 onde paredes e pisos devem ter cores contrastantes.

C) FORROS – Em boas condições, sem infiltração e mofo. Podem ser gesso em placas ou gesso acartonado com acabamento nas cores claras.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

Estas instalações deverão obedecer às recomendações das Normas, Padrões e demais documentos mencionados nos itens específicos a seguir.

5.1 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão (Iluminação e Tomadas)

– As instalações elétricas, iluminação e tomadas deverão estar de acordo com as normas previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

– As instalações elétricas deverão estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela ABNT e o padrão de entrada, em conformidade com as Normas e padrões da COELBA, cumprindo o disposto nas seguintes Normas em particular:

- NBR-5.410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR ISO CIE 8995-1/2013 – Iluminação em ambientes de trabalho – Parte 1:
Interior
- NBR 5419 /2015 – Proteção contra descargas atmosféricas.

– A instalação deverá contemplar no mínimo os seguintes itens:

Alimentação dos quadros da edificação;

- Circuitos parciais e circuitos terminais de iluminação (interna e externa) e tomadas;
- Circuito para sistema de segurança eletrônica
- Circuitos de iluminação de emergência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Carlos Amaral, nº. 1015, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - BA
E-mail: diretoria@ccs.ufrb.edu.br e servicopsi@ccs.ufrb.edu.br

- Circuito para instalações dos aparelhos de ar-condicionados;
 - Fornecimento de tomadas para NO BREAK;
 - Sistema de aterramento, conforme estabelecido pela NBR 5410 e NBR 5419 e compatível com os circuitos previstos;
- Os circuitos para alimentação das tomadas de uso geral, iluminação, as tomadas para aparelhos de ar-condicionados deverão ser independentes entre si. Os circuitos dedicados (ou específicos) deverão estar dimensionados de forma compatível com a potência do equipamento a ser alimentado.
- A quantidade total de tomadas será definida pela UFRB, após a escolha do imóvel.
- As tomadas deverão estar de acordo com o novo padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136).
- NOTA: Deverão ser evitados adaptadores para inserções nas tomadas.
- Deverá ser previstos dispositivos tipo DR (Diferencial residual) de alta sensibilidade para todos os pontos de tomada localizados em áreas molhadas ou sujeitas a lavagens, a exemplo de copas, cozinhas, banheiros e pontos de tomada localizados internamente à edificação mas que possam alimentar equipamentos em seu exterior, de acordo com as exigências da Norma NBR 5410.
- A carga a ser prevista para a copa deve levar em conta, no mínimo, a utilização dos seguintes eletrodomésticos: geladeira/freezer, cafeteira e fornos de micro-ondas.
- Os pontos de lógica (dados e voz)

6. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

- Banheiros em nº compatível com a lotação do prédio, respeitando as normas de acessibilidade.

7. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- O projeto e a execução dos serviços deverão seguir as Normas da ABNT e as determinações do Corpo de Bombeiros do Município de Santo Antônio de Jesus.
- Os principais componentes a serem considerados no sistema são:
 - Central de incêndio convencional;
- Acionadores sonoro-manuais, do tipo “quebre o vidro”;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Carlos Amaral, nº. 1015, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - BA
E-mail: diretoria@ccs.ufrb.edu.br e servicopsi@ccs.ufrb.edu.br

- Sinalização de emergência;
- Extintores de acordo com o tipo de fogo;

OBS: Estes itens, não são obrigatórios para a escolha do imóvel, sendo exigidos apenas os mínimos previstos pelo Corpo de Bombeiros.

8. DA PROPOSTA

De modo a se permitir uma completa análise das propostas, os interessados deverão apresentar:

- a) Proposta de Aluguel(mensal);
- b) Planta Baixa do imóvel, impressa e em meio digital na extensão PDF ou em RVT (Revit);
- c) Descrição do imóvel. Especificações em função deste Caderno de Especificações, com apresentação de Memorial Descritivo, Folders e desenhos de arquitetura;
- d) Certidões Municipal de Inscrição e Negativa do Imóvel;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do proprietário;
- f) Prazo de entrega do imóvel com as adaptações solicitadas;
- g) RG, CPF dos responsáveis legais para assinatura de Contrato;
- h) Conta de água e energia elétrica do imóvel;
- i) Escritura do imóvel;
- j) Declaração do proprietário que não é funcionário público.

9. DA CONTRATAÇÃO

Após atendimento das exigências do Chamamento, o imóvel será avaliado pela UFRB para verificação da adequação da proposta apresentada ao preço de mercado.

O processo para locação será iniciado com a aprovação da proposta pela UFRB, podendo ser assinado de imediato com os efeitos financeiros iniciados a partir da entrega do imóvel e mediante habite-se.

O Locador, portanto, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido pela UFRB, poderá aguardar a assinatura do Contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da UFRB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Carlos Amaral, nº. 1015, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - BA
E-mail: diretoria@ccs.ufrb.edu.br e servicopsi@ccs.ufrb.edu.br

Para assinatura do Contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do Locador junto aos tributos federais, bem como documentação do imóvel quanto a propriedade e aprovação nos órgãos competentes.

10. DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ENTREGUES À UFRB QUANDO DA ENTREGA DO IMÓVEL

– Além de cópias dos projetos, deverão ser entregues os manuais e especificações para manutenção dos equipamentos instalados no imóvel, além de cópias das Notas Fiscais da aquisição destes equipamentos.